



**MULT - SAI : LTDA.**

**PORTARIA Nº 002/2008-MS/JAÇANÃ**

**MULT – SAI : LTDA.**, empresa responsável pela organização e realização do Concurso Público/Processo Seletivo promovido pela Prefeitura Municipal de Jaçanã/RN., conforme disposições do Edital de nº 001/2008, de 15 de agosto de 2008, com publicação de resumo no Diário Oficial do Estado, Edição de 16 de agosto de 2008, através do seu representante legal, **Adm. Mário Venancio Dantas**,

**Considerando** o pagamento efetuado em tempo hábil e a ficha de inscrição/requerimento, de nº 512674, conforme cópias anexo;

**Considerando** o equívoco caracterizado na inscrição supra, quanto ao processo do pagamento, conforme cópia anexo;

**Considerando** a falha de comunicação com relação a inscrição em tela, por parte do candidato;

**Considerando** que os fatos supra relacionados podem e devem ser tratados e resolvidos administrativamente.

**RESOLVE:**

**Primeiro** - Que a Candidata Maria das Vitórias Lima Nascimento, inscrição de nº 512674, tenha o seu cadastro deferido e, conseqüentemente, excluído dos indeferidos.

**Segundo** - Que o setor competente promova o imediato cumprimento da presente Portaria, inclusive com a publicação da mesma no site [www.multsai.com.br](http://www.multsai.com.br)

**Quinto** - Que em detrimento da mesma se promova as alterações necessárias, assim como o Relatório de Concorrência, que passa a ser o expedido nesta data.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

Currais Novos/RN., 15 de outubro de 2008.

**MULT – SAI : LTDA.**  
**Mário Venancio Dantas**